



Publicado no DJE  
19 / 05 / 2022  
Pág. nº 14-15  
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 99/2022 – GP**

Dispensa Carlene Pereira dos Santos da  
Função Comissionada – FC.3 de  
Assistente III do Gabinete nº 01 dos Juízes  
da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em  
vista o que consta do PAE nº 3864/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de  
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora CARLENE  
PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440626, da  
Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete nº 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de maio de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente